

Ofício Gabinete. 119/2026

Formiga, 26 de fevereiro de 2026.

Assunto: **Resposta ao Ofício 021/2026/SCMF – Projeto de Lei nº 230/2026**

Senhor Presidente,

Por intermédio deste e em resposta ao Ofício nº 021/2026/SCMF – Projeto de Lei nº 230/2026 citado supra, apresenta-se em anexo informação prestada pelo setor competente.

Atenciosamente,



LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga

Exmo. Sr.
Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga
Praça Ferreira Pires, 04, Centro
Formiga – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental
Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante, nº 134 – Centro – Formiga/MG
Telefone: (37) 3329-1803

MEMORANDO Nº: 035/2026.

Formiga-MG, 26 de Fevereiro de 2026.

PARA: Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal

ASSUNTO: Resposta ao ofício 021/2026/SCMF
Pedido de Informações vereador Jaci Honório de Paula
Projeto de Lei 230/2026 - ARISB

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Secretaria Municipal de Gestão Ambiental, atendendo ao pedido de informação enviado pelo nobre vereador Jaci Honório de Paula, no que se refere ao projeto de lei 230/2026, que visa autorização para o município de Formiga a firmar convênio de cooperação com a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais – ARISB, tem a informar que:

O saneamento básico, assim definido pela Lei 11.445/2007, compreende 4 pilares básicos, sendo eles a abastecimento de água potável; o esgotamento sanitário; a limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e a drenagem e manejo das águas pluviais.

O município de Formiga, já possui lei vigente, Lei 5.432, de 02 de Setembro de 2019, que autorizou o Poder Executivo a firmar convênio com a referida agência reguladora – ARISB para regulamentar e fiscalizar serviços de saneamento básico, atendendo hoje o SAAE no tema referente a dois pilares, sendo eles a abastecimento de águas e o esgotamento sanitário.

Assim sendo, entendemos que o tema saneamento básico é de suma importância de regulamentação e fiscalização por parte do município, visando garantia de saúde, dignidade e proteção ambiental, sendo portanto, essencial e necessário de regulamentação em todos os seus quatro pilares.

Como o município já possui a autorização legislativa e convênio vigente com a ARISB, entendemos que a expansão dos serviços para fiscalização e regulamentação de mais um pilar do saneamento básico, pela mesma agência que já atua no município, é interessante e importante visando uma uniformização de atuação, princípios e alinhamentos de formas simplificadas no que se refere à limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental

Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante, nº 134 – Centro – Formiga/MG

Telefone: (37) 3329-1803

Os custos para que a ARISB possa prestar serviços para o município, no tema limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos seguem os mesmos princípios de quando contratada a empresa para prestação de serviços junto ao SAAE para o tema fornecimento de água e esgotamento sanitário, sendo considerado um valor muito acessível e justo em virtude dos benefícios que trarão com o desenvolvimento das regulamentações e fiscalizações vindouras.

Portanto, a escolha da ARISB para regulamentar e fiscalizar a questão que se pretende acrescer no já existente convênio entre município e a agência, entendemos ser a mais eficaz e interessante para o município, uma vez que com ela iremos manter os mesmos padrões de tratativas e uma mesma linha de regulamentação e fiscalização, alinhados com a já existente contratação perante o SAAE, visto estarmos tratando de um tema único e específico, qual seja, o saneamento básico, permitindo assim melhores condições de tratarmos os quatro pilares acima referidos.

Assim, a escolha da ARISB se baseou única e exclusivamente pelo fato de Formiga já ter acordo vigente com a agência, sendo necessária tão somente uma expansão dos serviços por ela prestados, no sentido de caminharmos para regulamentar todos os pilares do saneamento básico.

Respeitosamente, sem mais para o momento.

Humberto de Paula Cunha

Secretário Municipal de Gestão Ambiental